



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1866

Lidianópolis, Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2018

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 2.185, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder férias de 17 (dezessete) dias a servidora pública municipal, **Sr.ª. TEREZINHA APARECIDA MELCHIOR DA SILVA**, portadora do **RG. N.º 8.624.460-9-SSP-PR**, e **CPF/MF. N.º 007.396.069-13**, ocupante do cargo de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”**, a partir de 15/01/2018, com término em 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 30/06/2017 a 29/06/2018,

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL